

**PORTARIA TRT13 SGP N.º 063, DE 4 DE JULHO DE 2024**

**O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, considerando as delegações insertas no ATO TRT13 SGP N.º 027/2023; nos termos da Resolução CSJT N.º 124/2013, do ATO TRT SGP N.º 166/2019 e tendo em vista o SIGEO n.º 565/2024,

 **LINDINALDO SILVA MARINHO**  
05/07/2024 13:28

**RESOLVE:**

Arbitrar o pagamento de 0,5 diária ao Juiz do trabalho substituto George Falcão Coelho Paiva, (matrícula 101.326.403), Área Judiciária de 1º Grau, em razão de seu deslocamento da cidade de João Pessoa/PB à cidade de Campina/PB, no dia 17.7.2024, com retorno previsto para o mesmo dia, a fim de participar na condição de palestrante e co-organizado, no Seminário Regional de Prevenção e Combate ao Tráfico de Pessoas para Fins de Trabalho Escravo, a ser realizado no dia 17.07.2024, em Campina Grande-PB.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

**LINDINALDO SILVA MARINHO**

Juiz Auxiliar da Presidência